

COMUNICADO ÁREA TURISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informamos que, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 37-A da Deliberação 270/2023, o prazo de 180 dias para a realização das etapas do Concurso para a área de Turismo e Tecnologia da Informação foi prorrogado.

Publicado em 26/09/2024 às 15:05h (grs)